



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

Ata nº 10/2021 – Plenária Presencial 14/12/2021

1
2 No dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, terça-feira, com início às 14h (quatorze horas),
3 reuniram-se na Sede do Sindicato Rural de São Leopoldo, as conselheiras e os conselheiros do
4 COMSEA eleitos no pleito ocorrido em 29/10/21 (vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um) e
5 demais interessados em contribuir nas políticas públicas em Segurança Alimentar e Nutricional. A
6 plenária foi para **apresentação e posse dos conselheiros eleitos para o biênio 2022-2023** (dois mil e
7 vinte e dois, dois mil e vinte e três), incluindo os representantes governamentais indicados pelas
8 secretarias que compõe o COMSEA de acordo com a lei municipal n.º 8.845/2018. **A nova**
9 **composição do conselho ficou a seguinte:** Sociedade Civil: **Associação Criativizando de Atenção**
10 **Psicossocial de São Leopoldo** (Titular: Ana Carolina Einsfeld Mattos e Suplente: Vanilda Egger da
11 Silva); **Associação Meninos e Meninas de Progresso – AMMEP** (Titular: Ireneo Antônio Massoco e
12 Suplente: Fabiane Bernardo da Silva); **Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR**
13 (Titular: Adriana Conzatti e Suplente: Bruna da Costa Santa Maria); **Círculo Operário Leopoldense –**
14 **COL** (Titular: Alcido Anildo Arnhold e Suplente: Geovana Bombassaro Soares); **Coletivo de**
15 **Nutricionistas em Defesa da Segurança Alimentar e Nutricional** (Titular: Simone Bárbara Jungblut
16 e Suplente: Laísa Massena de Castro); **Comunidade Indígena Kaingang Por Fi Ga** (Titular:
17 Monalize Tais Cardoso e Suplente: Leandro Kavig Candido); **Fórum de Economia Solidária de São**
18 **Leopoldo – FESSL** (Titular: Maria Noeli da Silva Evangellio e Suplente: Margarete Ines Dias) e
19 **Fórum Municipal de Usuários do SUAS – FMUSUAS** (Titular: Nilson Lira Lopes e Suplente:
20 Marlise Pinheiro). Governamentais: **Secretaria de Assistência Social – SAS** (Titular: Camila
21 Hofmann e Suplente Adilson Bier), **Secretaria de Educação – SMED** (Titular: Sandra Lílian Silveira
22 Grohe e Suplente: Rossana Belíssimo da Silva), **Secretaria de Saúde – SEMSAD** (Titular: Diego
23 Pitirini e Suplente: Andressa Pinheiro) e **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e**
24 **Tecnológico – SEDETTEC** (Titular: Henrique Arlindo F. Schuster e Suplente: Airton Vicente). Ana
25 Mattos, Adriana Conzatti e Camila Hofmann manifestaram o contentamento pela oportunidade de
26 conduzirem a gestão que termina, destacando acontecimentos importantes ao longo dos últimos 03
27 (três) anos¹: fortalecimento deste coletivo, a realização de um processo de conferência municipal de

¹ **NOTA DE ESCLARECIMENTO:** Excepcionalmente, a gestão 2019-2021 dos membros do conselho e conseqüentemente da Mesa Diretiva, teve duração de três anos (diferente dos dois anos que preconizam a Lei Municipal nº 8.845/2018 e o Regimento Interno do COMSEA). Tal fato ocorreu devido à seguinte circunstância: a lei 8.845/2018, que atualizou a base legal de funcionamento deste conselho foi promulgada e publicada dia 07/08/2018; na referida legislação, no inciso 3º do artigo 7º consta que “*Fica estabelecido o mês de outubro de anos ímpares para a realização de eleições de representações da sociedade civil e indicações das representações governamentais...*” Para adequar o COMSEA com a maior brevidade possível, abriu-se a exceção de conduzir esse primeiro pleito em ano par, ainda em 2018, e para que a eleição seguinte seguisse o que está disposto em lei (eleição em outubro de anos ímpares), optou-se coletivamente por estender o primeiro mandato e então realizar o próximo processo eleitoral em outubro de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

28 SAN muito potente e significativo, a permanência e evolução das discussões (mesmo online), com
29 qualidade e incremento da visibilidade do conselho, com resultados concretos como as iniciativas
30 comunitárias de preparação de alimentos (ação fortalecida pelo trabalho conjunto com a SAS).
31 Destacaram que esse trabalho foi possível graças ao comprometimento de todos/as/es
32 conselheiros/as/es nesse processo e a incrível sororidade entre as mulheres que compuseram essa mesa
33 – e todas aquelas que se somaram às lutas. Ainda, agradeceram o trabalho voluntário dos nutricionistas
34 Patrick Bruxel e Simone Bárbara Jungblut na criação e manutenção das redes sociais do COMSEA
35 (Instagram e Facebook), ferramentas importantes para divulgação das pautas e ações. A plenária
36 agradeceu a contribuição das conselheiras neste tempo. Após, Henrique Schuster relatou a ocorrência
37 de uma ação de recebimento de 100 (cem) cestas básicas provenientes da Cooperativa Girassol de
38 Porto Alegre (que foi contemplada com um quantitativo maior oriundo de um projeto da Fundação
39 Banco do Brasil) e houve a distribuição do montante destinado a famílias em vulnerabilidade social de
40 São Leopoldo. Essa mediação foi feita pela AESOL (Associação de Empreendimentos da Economia
41 Solidária), que contou com o apoio da SAS no empréstimo do caminhão para essa logística. Em nome
42 da SEDETTEC, ele agradeceu essa importante parceria. Em seguida, pautou-se a eleição da mesa
43 diretiva para a gestão 2022-2023 e após amplo debate e considerações, foram eleitos **Simone Bárbara**
44 **Jungblut - presidenta e Nilson Lira Lopes - vice-presidente**, com apoio da **secretária geral Camila**
45 **Hofmann e a secretária executiva dos conselhos, Luciane Moraes**. A plenária agradeceu aos
46 componentes da mesa e parabenizou pelo aceite do desafio à frente do conselho. A primeira plenária
47 do mandato ficou agendada para o dia 15/03/2022 (quinze de março de dois mil e vinte e dois), sendo
48 que a princípio os encontros permanecerão na terceira terça-feira de cada mês. Como essa plenária foi
49 presencial, a lista de presença pôde ser assinada de modo físico e, portanto, as pessoas participantes
50 estão elencadas no respectivo documento. Nada mais a declarar, eu, Camila Hofmann, Conselheira
51 governamental da SAS, lavro e assino a presente ata.

¹ **NOTA DE ESCLARECIMENTO:** Excepcionalmente, a gestão 2019-2021 dos membros do conselho e conseqüentemente da Mesa Diretiva, teve duração de três anos (diferente dos dois anos que preconizam a Lei Municipal nº 8.845/2018 e o Regimento Interno do COMSEA). Tal fato ocorreu devido à seguinte circunstância: a lei 8.845/2018, que atualizou a base legal de funcionamento deste conselho foi promulgada e publicada dia 07/08/2018; na referida legislação, no inciso 3º do artigo 7º consta que “*Fica estabelecido o mês de outubro de anos ímpares para a realização de eleições de representações da sociedade civil e indicações das representações governamentais...*” Para adequar o COMSEA com a maior brevidade possível, abriu-se a exceção de conduzir esse primeiro pleito em ano par, ainda em 2018, e para que a eleição seguinte seguisse o que está disposto em lei (eleição em outubro de anos ímpares), optou-se coletivamente por estender o primeiro mandato e então realizar o próximo processo eleitoral em outubro de 2021.